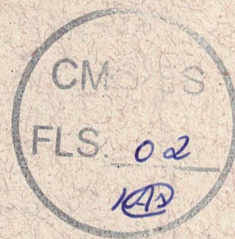




Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2018.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a primeira Rua localizada nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia do 3º BBM no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Wanderley de Almeida.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a este cidadão Guaçuicense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

HISTÓRICO:

Wanderley de Almeida, nascido no dia 25 de agosto de 1953 em Guaçuí.

Filho de Maria de Almeida e Juracy de Almeida.

Durante sua infância começou a ser conhecido nos campos de futebol em virtude de suas habilidades como jogador, sendo assim recebeu o apelido de Pelé, fazendo alusão ao Rei Pelé, grande craque do futebol. Apelido esse, que ao longo de sua vida tornou-se seu nome.

Encantou a todos com seu talento, sendo lembrado por aqueles que o viram em ação e por diversos esportistas da região.

Pai de Willian Miguel de Almeida.

Foi funcionário público estadual por diversos anos exercendo a função de motorista, inclusive do hoje Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo Hartung, cujo mesmo sempre deixou as portas do Palácio Anchieta abertas para recebê-lo, devida a grande amizade e aos serviços prestados.

Mesmo Pelé sendo um craque no futebol, essa não era sua maior virtude, e sim, sua conduta como cidadão, amigo e preocupação com o próximo. Sempre se colocava a disposição de ajudar a todos.

Faleceu no dia 15 de novembro de 2016, deixando muitas saudades.

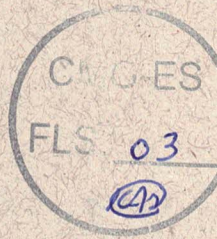
Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Valmir Santiago
PTB

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2018

“Denomina a primeira Rua localizada nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia do 3º BBM no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Wanderley de Almeida”.

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada a primeira Rua localizada nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia do 3º BBM no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Wanderley de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 23 de abril de 2018.

Valmir Santiago
PTB

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Bel. Jonathas Faria Junior
Oficial de Registro Civil e
Tabelião de Notas

CARTÓRIO FARIA
Bel. JONATHAS FARIA JUNIOR
OFICIAL E TABELIÃO
Franciléa Nolasco Faria – Oficiala Substituta
Fernanda Beatriz Faria Felícia – Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria – Escrevente Substituto



CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
WANDERLEY DE ALMEIDA

MATRÍCULA:
0240000155 2016 4 00033 173 0008422 21

SEXO masculino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 63ano(s)
--------------------------	---------------------	--

NATURALIDADE Natural de Guaçuí-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 452.931-ES Secretaria de Segurança Pública-ES
---	---

Eleitor
Sim, título de eleitor nº 3993961457 da Zona 013, Guaçuí - ES

FILIAÇÃO
Juracy de Almeida e Conceição Maria Almeida.

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis - às 20:50 horas	DIA 15	MÊS 11	ANO 2016
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - ES

CAUSA DA MORTE
"Distúrbio Hidroeletrólítico, Choque Séptico, Sepse, Pneumonia"

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Público Municipal de Guaçuí - ES .

DECLARANTE
Carlos Augusto do Nascimento

NOME DO MÉDICO E CRM
Victor Oliveira Almeida, CRM nº 11949

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: Aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016) O falecido era solteiro. O declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado, registro no Cartório Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Huaçuí - ES, no livro 31A, folhas 296, sob o nº 10.190. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 1 filho(a) maior, CPF nº 57460809772, benefício nº 6129988013.

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DE GUAÇUÍ**

Oficial e Tabelião: **Jonathas Faria Junior**
Avenida Espírito Santo, nº 328 - Centro - Guaçuí - ES
CEP: 29560-000 - Tel/Fax: (28)3553-2061

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2016.

Jonathas Faria Junior
Oficial e Tabelião

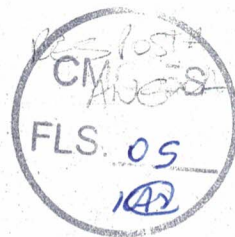
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
024000.UCN1605.00119	
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

Bel. Jonathas Faria Junior
Oficial de Registro Civil e
Tabelião de Notas

ARPENBRASIL AA 003701994 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 07 de fevereiro de 2018.

Ao Ilmº Sr
João Manoel Cunha
Setor de Tributação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, pedir que Vossa Senhoria me informe se a primeira Rua do Loteamento Auler Ludolf Thome localizada nos fundos da 2ª Cia do 3º BBM - Guaçuí, já possui denominação.

Colocando-me sempre à disposição, valho-me do ensejo, para apresentar protestos de elevada estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RECEBI(EMOS)

Guaçuí-ES, 08/02/18

JM Cunha

Valmir Santiago
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí
PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES
Gerência de Arrecadação



Ao
Sr. Valmir Santiago
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí,

Em atenção ao pedido se a primeira Rua do Loteamento Auler Ludolf Thome que se inicia nos fundos da 2ª Cia do 3º BBM-Guaçuí, possui denominação, informamos que verificando os arquivos desta Gerencia, não encontramos nome para a referida Rua até a presente data.

Certo de ter correspondido ao solicitado, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Guaçuí-ES, 17/04/2018.

JMC
João Manoel Cunha
Gerencia de Arrecadação



* 1ª Rua - Sr. Aparício - primeira Rua sentido
Guaçu / Boa Jesus

* 2ª Rua - Sr. Wanderley (Pete) - primeira Rua nos
fundos da 2ª Cendo 3ª BSM - Guaçu

* 3ª Rua - Sr. Maria Leuzia - Rua sem saída nos
fundos da quadra 04

